DECRETO EXECUTIVO N° 2.358, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSIDIOS, REMUNERAÇÃO DOS CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA RAMADA e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em atendimento aos dispositivos do Artigo 39 § 6°da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 19 de 1998, art. 46 da Lei nº 1.103, de 20 de Outubro de 2011 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.107 de 18 de Novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica realizada a publicação anual com base na situação vigente, as tabelas com valores dos subsídios, remuneração dos cargos, funções e empregos públicos, funções gratificadas, gratificações especiais, totais de quadros efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e função de confiança vagos e ocupados**,** conforme abaixo:

I – AGENTES POLÍTICOS/SUBSÍDIOS

Prefeito.	6.598,10
Vice-Prefeito	3.299,05

II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CARGOS	CLASSES			
		A	B	C	D
01	Operário, Servente e Servente Merendeira.	697,90	739,77	795,60	893,31
02	Motorista, Operário Especializado, Agente Administrativo Auxiliar e Auxiliar de Enfermagem.	1.029,40	1.074,76	1.165,49	1.308,56
03	Agente Administrativo, Mecânico, Tesoureiro, Técnico Agrícola e Operador de Máquinas.	1.228,30	1.298,09	1.406,26	1.580,75
04	Assistente Social, Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Fiscal Tributário e Psicólogo.	2.564,78	2.718,32	2.976,54	3.402,28
05	Contador.	3.028,90	3.245,26	3.534,86	3.995,48
06	Odontologo.	3.939,67	4.176,95	4.553,79	5.188,91
07	Médico.	6.595,16	6.989,47	7.478,00	8.374,80

III – PARCELA AUTÔNOMA – SERVIDOR READAPTADO

Operador/Motorista	R$ 1.175,54

IV – EMPREGADOS PÚBLICOS

Agente Comunitário de Saúde	697,90
Agente de Combate a Endemias	697,90
Operário	575,61
Recepcionista da Unidade de Saúde	697,90

V – CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
01	Professor Habilitação em Magistério, Nível 2º Grau.	827,01	854,93	882,84	907,27	949,14
02	Professor Habilitação em Magistério, Nível Superior.	1.116,64	1.158,51	1.193,41	1.228,30	1.273,66
03	Professor Habilitação em Magistério e Especialização – Pós Graduação.	1.228,30	1.263,19	1.301,58	1.336,47	1.392,31
04	Professor Habilitação em Magistério – Especialização Mestrado ou Doutorado.	1.346,95	1.402,78	1.434,18	1.510,95	1.535,38

VI – PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
01	Pedagogo	1.116,64	1.158,51	1.193,41	1.228,30	1.273,66
02	Pedagogo com Pós Graduação	1.228,30	1.263,19	1.301,58	1.336,47	1.392,31
03	Pedagogo com Mestrado	1.346,95	1.402,78	1.434,18	1.510,95	1.535,38

VII – CARGOS EM COMISSÃO

COMISSÃO	CARGOS	R$ MENSAL
CC2	Assessor Cultural	889,82
CC2	Assessor de Esportes	889,82
CC2	Assessor do CRAS	889,82
CC4	Chefe de Planejamento e Desenvolvimento	1.535,38
CC4	Chefe de Obras e Viação	1.535,38
CC4	Chefe dos Serviços de Enfermagem	1.535,38
CC6	Assessor Jurídico	2.927,69
	Secretário Municipal	3.115,65

VIII – CONTRATOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

HORAS	Nº FUNÇÃO	FUNÇÃO	Vencimentos
40	01	Agente Administrativo – Lei Municipal nº 1.046/2010	1.228,30
40	01	Atend. Consult. Dentário – Lei Municipal nº1. 046/2010	889,83
20	02	Atendente Educ. Infantil – Lei Municipal nº1. 117/2012	565,73
20	01	Acompanhante Terapêutico – Lei Mun. nº 1.140/2012	514,70
40	01	Farmacêutico – Lei Municipal nº 1.110/2011	2.564,78
20	01	Instrutor de Música – Lei nº 1.120/2012	1.063,74
10	01	Instrutor de Música – Lei nº 1.120/2012	531,87
40	01	Mecânico – Lei Municipal nº 1.046/2010	1.228,30

40	02	Médico – Lei Municipal nº 1.117/2012	14.957,25
40	02	Motorista – Lei Municipal nº 1.046/2010	1.029,40
40	02	Motorista – Lei Municipal nº 1.083/2011	1.029,40
16	01	Odontólogo – Lei Municipal nº 1.046/2010 alterada pela Lei nº 1.064/2011	1.575,90
40	01	Psicólogo – Lei Municipal nº 1.140/2012	2.564,78
20	01	Professor Educ. Infantil - Lei Municipal nº 1.123/2012	1.116,64
40	02	Servente – Lei Municipal nº 1.131/2012	685,90
40	01	Servente – Lei Municipal nº 1.140/2012	697,90
40	01	Técnico em Contabilidade – Lei Municipal nº 1.110/2011	1.228,30

IX – GRATIFICAÇÃO CONSELHO TUTELAR

20	Gratificação Do Conselho Tutelar	600,00

X – GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

GEs Para Setores e Comissões	**Valor**
Coordenador do CRAS, Compras, Licitações, Empenhos, Arrecadação, Pessoal, Instrutor do PSF, Licenciador e Fiscal Ambiental – GE III	310,56
Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Processos Administrativos – GE II	247,75
Almoxarifado e Patrimônio – GE I	157,02

XI – FUNÇÕES GRATIFICADAS

Código	**R$**
Vice-Direção - FG I	174,47
Direção de Unidade Escolar - FG II	418,74

XII– GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

Ref. § 3º Lei Complementar 37/2009	**R$**
15%	124,05
25%	206,75

XIII- PENSIONISTA

Pensão	902,37

XIV – DAS INDENIZAÇÕES PELA PRESENÇA DE AGENTES NOCIVOS

Insalubridade e Periculosidade	**R$**
Insalubridade em Grau Médio 20%	69,79
Insalubridade em Grau Máximo 40%	139,58
Periculosidade 30%	104,68

XV - CARGOS EFETIVOS VAGOS E OCUPADOS POR SERVIDORES ESTÁVEIS e NÃO ESTÁVEIS

Denominação da Categoria	Nº de Cargos	Ocupados	Vagos	Estáveis	Não Estáveis
Agente Administrativo	10	10	00	10	00
Agente Administrativo Auxiliar	09	08	01	07	01
Assistente Social	01	01	00	01	00
Auxiliar de Enfermagem	04	04	00	04	00
Contador	01	01	00	01	00

Controlador Interno	01	01	00	01	00
Enfermeiro	02	01	01	00	01
Engenheiro Agrônomo	01	01	00	01	00
Fiscal Tributário	01	01	00	01	00
Mecânico	01	01	00	01	00
Médico	02	00	02	-	-
Motorista	11	09	02	08	01
Odontólogo	01	01	00	01	00
Operador de Máquinas	09	09	00	08	01
Operário	09	09	00	07	02
Operário Especializado	02	02	00	02	00
Professor	19	19	00	19	00
Pedagogo	02	02	00	02	00
Psicólogo	01	01	00	01	00
Servente	09	09	00	08	01
Servente/Merendeira	02	02	00	02	00
Técnico Agrícola	01	01	00	01	00
Tesoureiro	01	00	01	-	-
TOTAL	100	93	07	86	07

XVI - CARGOS EM COMISSÃO VAGOS E OCUPADOS

Denominação	Nº de Cargos	Ocupado	Vago
Secretário Municipal	07	07	00
Assessor Jurídico – CC6	01	01	00
Chefe de Planejamento e Desenvolvimento - CC4	01	01	00
Chefe de Obras e Viação – CC4	01	01	00
Chefe de Serviços de Enfermagem – CC4	01	01	00
Assessor de Esportes – CC2	01	01	00
Assessor Cultural – CC2	02	02	00
Assessor do CRAS – CC2	01	01	00
TOTAL	15	15	00

XVII – GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS VAGOS E OCUPADOS

Denominação	Quantidade	Ocupado	Vago
Coordenador do CRAS – GE III	01	01	00
Setor de Compras - GE III	01	01	00
Setor de Licitações - GE III	01	01	00
Setor de Empenhos - GE III	01	01	00
Setor de Pessoal - GE III	01	01	00
Setor de Arrecadação - GE III	01	00	01
Instrutor do PSF - GE III	01	01	00
Fiscal Ambiental - GE III	01	01	00
Licenciador Ambiental - GE III	01	01	00
Comissão Permanente de Licitação – GE II	03	03	00
Comissão Permanente de Processos Administrativos - GE II	03	03	00
Setor de Serviços Gerais - GE II	01	01	00
Setor de Almoxarifado - GE I	01	01	00

Setor de Patrimônio - GE I	01	01	00
Vice-Direção - FG I	01	01	00
Direção de Unidade Escolar - FG II	01	01	00
TOTAL	20	19	01

XVIII– EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS E OCUPADOS

Denominação	Nº de Emprego	Ocupado	Vago
Agente Comunitário de Saúde	07	07	00
Agente de Combate a Endemias	01	01	00
Operário	01	01	00
Recepcionista da Unidade de Saúde	01	01	00
TOTAL	10	10	00

Art. 2º O Padrão Referencial Municipal é fixado em R$ 348,95 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Art. 3º Revoga-se o Decreto Executivo nº 2.265, de 30 de Março de 2012.
Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Outubro de 2012.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração